
BC liquida MW Instituição de Pagamento e bloqueia bens

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Pagamentos · Estratégico

BC liquida MW Instituição de Pagamento e bloqueia bens

Ato de 29/10 atinge IP de Joinville por violações às normas do SPB e trava rotas de liquidação financeira usadas por PSPs em meio à devolução de saldos

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 01/11/2026 às 07h03

· 5 min de leitura

Por que importa

Saldo parado em conta de pagamento na MW passa ao rito do liquidante e deixa de estar disponível para devolução a apostador no prazo.

A exposição pode existir sem contrato direto, porque a MW podia atuar como instituição liquidante indireta na cadeia de PSPs e subadquirentes.

O BC avisou que vai apurar responsabilidades e pode comunicar outras autoridades, o que coloca contrapartes no radar de due diligence.

BC liquida MW Instituição de Pagamento e bloqueia bens

O Banco Central decretou em 29 de outubro de 2026 a liquidação extrajudicial da MW Instituição de Pagamento Ltda., sediada em Joinville (SC), por constatação de graves violações às normas legais e regulamentares que disciplinam as entidades integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) — decisão que importa diretamente a quem mantinha saldo, garantia ou rota de liquidação financeira na instituição.

O ato foi assinado pelo presidente do BC, Gabriel Galípolo, e tem efeito imediato. Pela nota da autarquia, ficam indisponíveis, desde 29 de outubro, os bens dos controladores e dos ex-administradores da instituição. Trata-se de medida administrativa já praticada, não de proposta ou consulta pública.

O comunicado do Banco Central não detalha quais infrações foram cometidas nem menciona o setor de apostas. A associação da MW a operadoras de bets apareceu em manchete do Times Brasil/CNBC em 29/10, sem confirmação por fonte oficial. Até o fechamento desta edição, não havia declaração nominal de executivo da MW, da SPA/MF ou de ANJL, IBJR e ABRAJOGO sobre o caso.

O que o Banco Central informou

ItemInformação

InstituiçãoMW Instituição de Pagamento Ltda., Joinville (SC)

Data do ato29/10/2026, assinado por Gabriel Galípolo

Fundamento declaradoViolações às normas que disciplinam entidades do SPB

Efeito imediatoIndisponibilidade de bens de controladores e ex-administradores

RepresentatividadeMenos de 0,0002% do ativo total do Sistema Financeiro Nacional

AbrangênciaUma única instituição atingida no ato

Dados do ato de liquidação extrajudicial

O dado de representatividade foi atribuído ao próprio BC em reprodução do Estadão Conteúdo publicada pelo InfoMoney em 29/10. A página oficial da nota não renderiza integralmente em captura automatizada; o conteúdo foi confirmado por duas reproduções independentes — InfoMoney/Estadão Conteúdo e Metrôpoles.

BC liquida MW Instituição de Pagamento e bloqueia bens

O Banco Central continuará tomando todas as medidas cabíveis para apurar as responsabilidades nos termos de suas competências legais. O resultado das apurações poderá levar à aplicação de medidas sancionadoras de caráter administrativo e a comunicações às autoridades competentes, observadas as disposições legais aplicáveis. Nos termos da lei, ficam indisponíveis, a partir de hoje, os bens dos controladores e dos ex-administradores da instituição

Nota do Banco Central do Brasil, 29/10/2026

Qual é o regime jurídico aplicado

A liquidação extrajudicial é o rito usado para encerrar as atividades de instituição supervisionada com irregularidades graves. Para instituições de pagamento, segue a Lei 6.024/1974, aplicada às IPs por força da Lei 12.865/2013. Não há no comunicado qualquer dispositivo da Lei 14.790/2023 nem portaria da SPA/MF envolvida — é matéria de supervisão bancária, não de regulação de apostas.

Na prática, recursos mantidos na instituição deixam de circular pela conta de pagamento e passam ao rito conduzido pelo liquidante, com habilitação de crédito após a publicação do edital. Não foi possível confirmar o nome do liquidante nomeado, o volume de recursos de clientes bloqueados nem o número de contas afetadas.

Onde a exposição aparece na operação

O ato cai sobre um mercado paralisado pela MP 1.394/2026, em que operadoras e ex-autorizatórias ainda dependem de PSPs e instituições de pagamento para concluir devoluções de saldo e encerrar contratos de liquidação financeira. A agenda de restituição já tem régua própria, fixada pela portaria da SPA que determina o reporte de saldo devido pelas bets.

Para PSPs e subadquirentes que usavam a MW como instituição liquidante na cadeia, a rota foi interrompida sem aviso prévio. É possível ter exposição sem contrato direto com a MW — por isso o mapeamento precisa descer um nível na cadeia de liquidação, e não parar no contrato de adquirência assinado.

Checklist desta semana

Levantar exposição bruta à MW — saldos em conta de pagamento, valores em trânsito, recebíveis de adquirência e garantias — com data-corte 28/10/2026 e extrato fechado.

BC liquida MW Instituição de Pagamento e bloqueia bens

Checar com cada PSP e subadquirente se a MW figurava como instituição liquidante indireta.

Separar contratos, comprovantes de ordens Pix e conciliação para habilitar crédito assim que o edital do liquidante for publicado.

Reapontar a liquidação financeira para instituição autorizada alternativa antes de qualquer novo ciclo de devolução a apostador.

Registrar o evento no reporte de saldo devido à SPA/MF, com a causa documentada, para não configurar atraso imputável à operadora.

Revisar cláusula de substituição de instituição liquidante e due diligence periódica de contraparte nos contratos de PSP.

Risco de desdobramento para contrapartes

O aviso de que o BC pode aplicar sanções administrativas e comunicar outras autoridades coloca compliance e PLD em alerta: contrapartes da instituição podem ser chamadas a demonstrar o que sabiam e como monitoravam o parceiro. A documentação de encerramento vale tanto quanto a de onboarding — ponto já tratado em o que manter na guarda de registros de pagamento após o fim.

Quem está em processo de desmobilização deve tratar a substituição da instituição liquidante como etapa anterior ao distrato, e não posterior. A sequência correta de saída foi detalhada em como encerrar o contrato de PSP sem perder a reserva.

O estoque de saldo a devolver segue em queda, como mostram os números consolidados em bancos devolvem R\$ 1,325 bi a apostadores até 14 de outubro. Valores presos no rito de liquidação, porém, não cumprem prazo de restituição nem entram no reporte como pagos — e é essa diferença que a tesouraria precisa isolar antes do próximo fechamento.

Antes de qualquer comunicação externa associando a MW ao setor de apostas, a redação recomenda confirmação com a Assessoria de Imprensa do Banco Central: o vínculo não consta de fonte oficial.

Mapeie a exposição antes do edital

Se a sua operação tinha conta, garantia ou rota de liquidação na MW, feche o extrato com data-corte 28/10 esta semana e acompanhe no iGBRASIL a publicação do edital do liquidante.

BC liquida MW Instituição de Pagamento e bloqueia bens

Para receber a análise do que muda para operadores, assine a newsletter do iGBRASIL.

Assuntos:

Banco Central · Compliance · MP 1.394/2026 · Pagamentos · PIX · PSP

Fonte original:

<https://igbrasil.com/noticias/pagamentos/bc-liquida-mw-instituicao-de-pagamento-e-bloqueia-bens>

Documento gerado em 01/11/2026 às 09h04.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.

iGBRASIL